



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/98-DF**

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições, principalmente as estabelecidas no Provimento 45, de 22.06.70, do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo E. TRF-5ª Região,

Considerando a participação da Seleção Brasileira nos jogos da Copa do Mundo e a sua classificação para as semi-finais;

**R E S O L V E :**

**I - ESTABELECE**R o horário de expediente nesta Seccional no dia 07.07.98, de 07:00 às 14:00 horas.

Parágrafo único: O horário acima também corresponderá ao expediente de atendimento ao público, ficando neste dia, os prazos prorrogados até o dia seguinte.

Cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 1998.

**FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI**  
Juiz Federal Diretor do Foro